

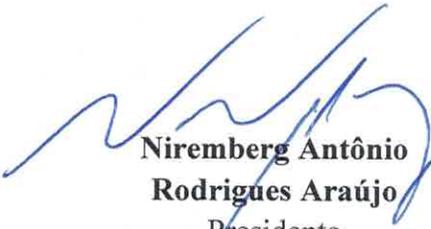
**Processo nº 2021024511.**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2021.**  
**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE**  
**PREÇOS**

Aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2021, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Nirembert Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Eurípedes Antônio da Costa – Membro e Robson Rabelo – Membro, instituída pelo Decreto de nº 40, de 04 de janeiro de 2021, para abertura dos envelopes contendo “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços para construção do Parque Paquetá**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Projeto Básico e demais anexos, ambos partes integrantes deste procedimento licitatório. O Presidente declarou a abertura da Sessão, informando que para efeito de julgamento será adotado o valor máximo estimado no Orçamento Básico, cujo valores médios de cada item constam do orçamento detalhada anexo aos autos, sendo considerado como valor máximo para execução dos serviços o valor de R\$ 4.622.349,61 (quatro milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais, sessenta e um centavos). Ato contínuo o Presidente franqueou os envelopes de Proposta de Preços, estes até então de posse do Presidente, para todos os presentes a fim de certificarem a inviolabilidade dos envelopes. Em seguida o Presidente procedeu a abertura dos envelopes de Proposta de Preços das proponentes habilitadas, sendo elas: a empresa **Construtora Primarco Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 20.991.500/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Alexandre Valladares Teixeira; a empresa **Construtora Israel Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 04.565.082/0001-72, neste ato representada por sua bastante procuradora, a Sra. Lídia Pereira de Oliveira. Após vistas e apreciação, dos membros da Comissão e demais representantes presentes, do conteúdo dos envelopes, foi realizada a leitura dos preços ofertados, o que passamos a relatar a seguir:

LICITANTE	PROPOSTA DE PREÇOS
Construtora Israel Eireli	R\$ 3.945.540,02
Construtora Primarco Ltda	R\$ 4.511.859,81

Após análise e rubrica das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, verificado a conformidade e aceitabilidade das propostas, sendo consideradas válidas, em que pese a proposta apresentada pela licitante Construtora Israel Eireli conter diferença de quantitativo unitário, porém, se tratando de erro de digitação o Presidente concedeu prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação de proposta corrigida, sendo vedada majoração do valor global da proposta, e em face do valor máximo estimado para a contratação através da Secretaria Municipal de Obras Públicas de Catalão, a Comissão Permanente de Licitação, via de seu Presidente, DECLARA como VENCEDORA do certame, por apresentar a melhor proposta

válida, portanto, vantajosa para o Município, a empresa **Construtora Israel Eireli** por apresentar a melhor proposta válida, no valor global de **R\$ 3.945.540,02 (três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais, dois centavos)**, sugerindo à autoridade superior pela HOMOLOGAÇÃO. O representante da proponente Construtora Primarco Ltda manifestou interesse na interposição de recurso diante do erro contido na proposta da licitante Construtora Israel Eireli, ficando este intimado a formalizar o referido recurso administrativo nos moldes do Item 14.3 do Instrumento Convocatório, em acordo com as disposições do Art. 109 da Lei Federal 8.666/1993, tendo os prazos recursais iniciados a partir da lavratura desta ata. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

  
**Nirembert Antônio  
Rodrigues Araújo**  
Presidente

  
**Euripedes Antônio da  
Costa**  
Membro

  
**Robson Rabelo**  
Membro

Empresas Presentes:

  
**Construtora Primarco Ltda**  
Alexandre Valladares Teixeira

  
**Construtora Israel Eireli**  
Lídia Pereira de Oliveira